

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado nº 1391/SGAC/PGE/2018 às fls. 153/164, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 486613/2018

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos, destinada à análise laboratorial dos exames de meningite por aglutinação em látex, a fim de atender o Laboratório Central – LACEN.

INTERESSADO:

GENETICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – inscrito no CNPJ: 00.596.529/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 65.796,67 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

DESPESA: 33.90.30

FONTE: 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2018.

LUIZ SOARES

Secretario de Estado de Saúde/SES-MT
Original assinado nos autos